



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

ATO Nº 17 DA PRESIDÊNCIA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL PEREIRA VASSÃO, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, e
CONSIDERANDO que o Edital nº 01/2023 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do concurso público por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério da Câmara Municipal, resolve baixar o seguinte:

ATO

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 01/2023, da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, por 02 (dois) anos, a contar do término de sua validade anterior.

Art. 2º - **As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.**

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA,
EM 16 DE DEZEMBRO 2025**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DANIEL PEREIRA VASSÃO
PRESIDENTE**

Rua Das Neves, nº 01 – CEP: 11.920-000 – Iguape – Fone (13) 3841-1040
Site: www.iguape.sp.leg.br – E-mail: camara@iguape.sp.leg.br

